



A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line and a horizontal line crossing it, with a wavy line extending to the right.

ACTA Nº 7/01

Data da reunião ordinária: 10-04-2001

Início da reunião: 15:40 horas

Fim da reunião: 17:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente: Fernando José Gomes Rodrigues

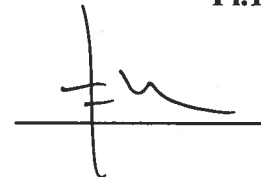
Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves
Nuno Alves Pereira
Albino de Morais Fidalgo
António Maria Dias Cascais
Adelino Augusto dos Santos Bernardo
Luís Sanches Álvares Pereira

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: António Joaquim Gonçalves Dinis

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira



Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e um, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presente todos os seus membros. Foi, pelo Senhor Presidente, aberta a reunião eram quinze horas e quarenta minutos. Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Acta da Reunião Anterior

O Senhor Vereador Adelino Bernardo apresentou a seguinte rectificação:
PISTA AUTOMÓVEL- Que o voto contra dos Veradores do PSD não se refere à proposta apresentada mas ao indeferimento proposto pelo Senhor Presidente.
CONTA DE GERÊNCIA- Declaração de voto- Que a verba referida na declaração de voto é de 877.942 e não de 977.942 como é mencionado.
A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a acta.

ORGÃOS DA AUTARQUIA **Assembleia Municipal** **Sessão Ordinária do Dia 01/04/16**

Foi apresentada a Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que irá realizar-se no dia dezasseis de Abril de dois mil e um.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AMTAD

Foi apresentado o Mapa de participações nos projectos do ano 2001.

DELIBERAÇÃO:

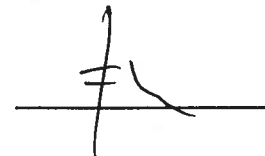
Aprovado, por unanimidade, o mapa das participações.

AMAT

Atribuição de um subsídio à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Alto Tâmega no valor de oitenta mil escudos.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um subsídio no valor de 80.000\$00.



Proposta: Criação da Empresa Municipal Barrosana, Gestão do Património do Município, EM.

Considerando o investimento em infra-estruturas destinadas à satisfação de necessidades na área do lazer, à promoção e ao desenvolvimento económico do Município;
Considerando a necessidade de proceder à gestão de equipamentos e à organização de eventos e actividades promocionais numa perspectiva empresarial, garantindo o equilíbrio económico e financeiro do seu funcionamento e execução bem como a prossecução dos objectivos da Câmara Municipal de Montalegre na satisfação das necessidades da colectividade e no desenvolvimento do concelho.

Tenho a honra de propor:

- 1- A criação da empresa municipal BARROSANA, Administração e Gestão do Património do Município - EM, com base no estudo técnico elaborado(em anexo);
- 2- A aprovação dos estatutos da empresa municipal (em anexo);
- 3- O envio da proposta de criação da empresa municipal Barrosana à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 4º da Lei 58/98, de 18 de Agosto;
- 4- Que, nos termos do nº 2 do artigo 5º da Lei 58/98, de 18 de Agosto, a escritura pública de constituição da referida empresa seja celebrada pelo notário privativo do município.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

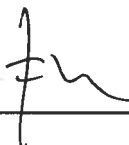
"A criação da empresa municipal a Barrosana vem criar alguma esperança na melhoria do aproveitamento dos recursos municipais, na medida em que é suposto gerir as acções culturais, turísticas, promocionais ou outras de forma empresarial, por isso mais eficaz e responsável. Além disso, ficam criadas melhores condições para o Concelho vir a beneficiar de aproveitamentos de fundos de apoio que, sem ela poderão perder-se.

Ao darmos o nosso acordo à constituição desta empresa, fazemo-lo na convicção de dotar o município de um instrumento de apoio a toda a população do Concelho, que poderá também beneficiar de informações, ajudas e orientações para as opções dos seus investimentos.

Esperamos e desejamos, porém, que a Barrosana não venha a contituir-se em albergue de mordomias, benefícios pessoais, empregos políticos ou instrumento de acção partidária."

DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA



DEPARTAMENTO TÉCNICO

DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

Hasta Pública

Venda em Hasta Pública do Lote nº 42 do Loteamento Industrial de Montalegre Auto de Arrematação

No dia trinta de Março de 2001, procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Lote nº 42, do Loteamento Industrial de Montalegre, tendo-se verificado a arrematação por parte de Manuel Alvarez Dobano, Lda., pela importância de Esc. 9.090.000\$00 (nove milhões e noventa mil escudos), conforme Auto de Arrematação em anexo.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto.

Venda em Hasta Pública do Edifício do Pavilhão Gimnodesportivo de Montalegre Auto de Arrematação

No dia trinta de Março de 2001, procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Edifício do Pavilhão Gimnodesportivo de Montalegre. Verificou-se que a praça ficou deserta, conforme Auto de Arrematação anexo.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto.

Venda em Hasta Pública da Viatura Mitsubishi

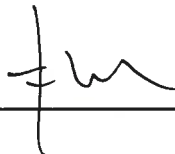
No dia 19 de Março de 2001 procedeu-se à arrematação e licitação verbal da viatura Mitsubishi, matrícula 74-98-HL, tendo-se verificado a arrematação por parte de Auto Trindade - Reparções, Lda., pelo valor de Esc. 570.000\$00 (quinhentos e setenta mil escudos).

Nos termos do Edital publicado, "o adjudicatário procederá, imediatamente após o acto de adjudicação, ao pagamento integral do valor da arrematação", facto este que não se verificou. Perante esta situação, considera-se sem efeito a adjudicação.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que leve novamente à praça a venda da referida viatura, nas mesmas condições da anterior, ou seja:

1 - Preço Base - 550.000\$00

2 - Lances mínimos - 20.000\$00



Expediente

Registos Diversos Informação

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do licenciamento e registos diversos.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Escrituras e contratos

Foi apresentada a informação relativa a escrituras e contratos celebrados após a última reunião.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre vinte e três de Março e cinco de Abril do ano dois mil e um, na importância de Esc. 81.738.048\$00.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PESSOAL Informação

Foi presente a informação referente a despachos ou decisões tomadas no âmbito da gestão dos recursos humanos.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.


TESOURARIA

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia nove de Abril do ano dois mil e um, o qual aponta para um total de disponibilidades de Esc. 68.900.007\$00 (secenta e oito milhões, novecentos mil e sete escudos).
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Termo de Balanço Março/2001

Foi apresentado o termo de balanço elaborado nos termos do artigo 15º do Decreto Lei 92-C /84, de 28 de Dezembro, referente ao mês de Março do ano dois mil e um.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.



3 - Condições de Pagamento - No acto da adjudicação.

DELIBERACÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Pista Automóvel - informações

Estudo Prévio - projecto.

O Senhor Presidente apresentou a seguinte informação relativa às questões levantadas pelo PSD na última reunião.

" As obras iniciaram-se no mandato anterior havendo nessa altura intenção de regularização precária de plataformas onde se podessem realizar provas de desporto automóvel.

Em 1998 surgiu a definição do projecto do Parque de Desporto Automóvel de Montalegre e foi incluído no Plano de Actividades com verbas plurianuais.

Há aprovação expressa da Câmara Municipal e Assembleia Municipal para realização das obras por administração directa.

Em 1998 pagaram-se 19.445, em 1999 - 42.900, em 2000 - 29.511 e em 2001 ha encargo de 29.780 contos (concurso de 5.197 e 17.379 contos). O resto são aquisições.

Nos terrenos houve acordo com a Junta de Freguesia de Montalegre e Meixedo e ainda com o particular Ricardo Moura."

O Senhor Presidente apresentou ainda as propostas seguintes sobre o Parque de Desporto Automóvel de Montalegre:

Pista Automóvel - Estudo Prévio

PROPOSTA: Apesar da aprovação da obra no Plano de Actividades de 1998 e do início das obras, não consta da Acta da reunião da Câmara a aprovação do estudo prévio do Parque de Desporto Automóvel, sendo aqui apresentado para regularização dessa formalidade, reportando a aprovação à reunião da Câmara de 27 de Janeiro de 1998.

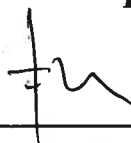
Pista Automóvel - Projecto Zona A

PROPOSTA: Apesar da aprovação da obra no Plano de Actividades de 1998 e do início das obras, não consta da acta da reunião de Câmara a aprovação do Projecto do Parque de Desporto Automóvel de Montalegre - Zona A : Pista de Rally Cross, Pista de Rally Sprint, Pista de Velocidade, área e infra-estruturas comuns de apoio a esta pista.

São aqui apresentados esses projectos para regularização dessa formalidade, reportando a aprovação à reunião da Câmara de 27 de Janeiro de 1998.

Pista Automóvel - Projecto edificio apoio Zona A

PROPOSTA: Apesar da aprovação da obra na Plano de Actividades de 1998 e do início das obras, não consta na acta da reunião da Câmara a aprovação do Projecto do Parque



de Desporto Automóvel de Montalegre - Edifícios de apoio - Zona A: Torre de controlo e área administrativa, sanitários pilotos e edifícios de verificações técnicas. São aqui apresentados estes projectos para regularização dessa formalidade, reportando a aprovação à reunião da Câmara de 28 de Abril de 1998.

DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por maioria, as propostas.

Votaram contra os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto:

"As questões sobre a pista levantadas publicamente nos últimos dias tiveram já o mérito de, pelo menos, forçar o Sr. Presidente da Câmara a submeter os seus projectos e estudos à apreciação de deliberação do executivo. Pena é que um «dossier» tão complexo e delicado não tenha sido enviado previamente a todos os Vereadores e seja só apresentado na própria reunião da Câmara. o que, a nosso ver, reveste-se já de incumprimento no que respeita ao dever de informação atempada aos Vereadores.

A Proposta de aprovação dos estudos prévios e dos projectos com eficácia retroactiva a 28 de janeiro e 28 de Abril de 1998 é um expediente incorrecto, abusivo e de «fuga para a frente», que não pode deixar de ser denunciado e merecer a nossa total discordância. É intolerável solicitar ao Executivo a aprovação de uma obra iniciada em 1998, quando se encontra já na sua fase final de construção (Zona A).

Assim, mesmo que outros motivos não existissem, julgamos que os factos acima referidos se revestem de ilegalidade e constituem razões suficientes para votarmos contra a proposta de aprovação dos projectos relativos à pista automóvel."

Atribuição de Subsídio

Sede da Junta de Freguesia de Mourilhe

PROPOSTA: "A Junta de Freguesia de Mourilhe está a construir a sede da Junta. Apesar das verbas do Governo é necessário o apoio da Câmara. Transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de Esc. 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos)".

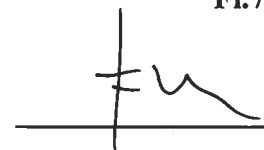
DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

Muro de Suporte Estrada de Covêlo - Santa Marinha (Capela)

PROPOSTA: "A Junta de Freguesia assumiu a construção do muro de suporte da estrada de Covêlo por envolver também o adro da Igreja de Santa Marinha. Transfira-se para a Junta de Freguesia a importância de Esc. 1.350.000\$00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil escudos), para todo o serviço de mão de obra".

DELIBERAÇÃO:



Aprovada, por unanimidade, a proposta.

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação nº 7/01 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informações Prévias

Proc.nº13/98

Roberto Edgar Bernardes Esteves, residente em Vilar de Perdizes, solicita ampliação de estábulo na localidade de Vilar de Perdizes, Freguesia de Vilar de Perdizes, Concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº109/98

Ana Maria Branco Damas Rodrigues, residente em Vilaça, solicita a construção de armazém agrícola na localidade de Vilaça, Freguesia de Contim, Concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

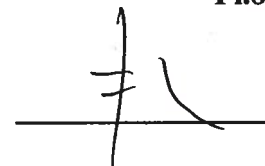
Proc.nº27/01

Manuel Carvalho, residente em Rua do Avelar em Montalegre, solicita demolição total de edifício e construção de um novo na Rua Direita, Freguesia e Concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº28/01



Joaquim Martins Magro, residente em Fervidelas, solicita a construção de um armazém agrícola na localidade de Fervidelas, Freguesia de Fervidelas, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº29/01

Paulo Jorge Dias Barroso, residente em Tourém, solicita a construção de um posto de abastecimento de combustível na localidade de Tourém, Freguesia de Tourém, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº30/01

Maria Rosa Gonçalves Lage Silva, residente em Solveira, solicita a ampliação de estábulo na localidade de Solveira, Freguesia de Solveira, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.no31/01

Maria Luisa Dias Veloso, residente em Pitões, solicita a construção de um armazém e vacaria na localidade de Pitões, Freguesia de Pitões, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

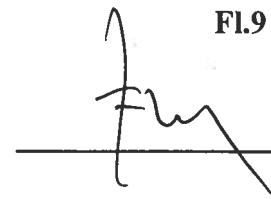
Proc.nº32/01

José Mário Gonçalves Serra, residente em Travassos do Rio, solicita a construção de um armazém agrícola na localidade de Travassos do Rio, Freguesia de Sezelhe, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº33/01



Maria do Céu Alves da Costa, residente em Friães, solicita a construção de um armazém na localidade de Friães, Freguesia de Viade de Baixo, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO: .

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº34/01

João Miguel Batista Pereira, residente em Peirezes, solicita a construção de um armazém e vacaria na localidade de Peirezes, Freguesia da Chã, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO: .

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº35/01

Maria Lucília Dias da Silva, residente em Antigo de Viade, solicita a construção de um armazém e vacaria na localidade de Antigo de Viade, Freguesia de Viade de Baixo, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº36/01 .

Valdemar Dias Moura, residente no Bairro do Crasto, Montalegre, solicita a ampliação de R/C do snack-bar e restaurante, na localidade do Bairro do Crasto, Freguesia e Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO: .

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

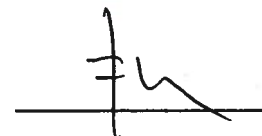
Proc.nº37/01 .

Manuel Carneiro Silva, residente em Ormeche, solicita a construção de um armazém para recolha de materiais de construção civil, na localidade de Ormeche, Freguesia de Pondras, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº38/01



João Martins Carneiro, residente em Codeçoso da Venda Nova, solicita a reconstrução de uma casa de habitação, na localidade de Codeçoso, Freguesia de Venda Nova, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº39/01

Rui Manuel Magalhães Videira, residente em Friães, solicita a construção de um estábulo, na localidade de Friães, Freguesia de Viade de Baixo, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº40/01

Rui Manuel Magalhães Videira, residente em Friães, solicita construção de um estábulo, na localidade de Friães, Freguesia de Viade de Baixo, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº42/01

Maria Helena Ferreira, residente em Vilar de Perdizes, solicita a construção de uma pocilga em regime familiar, na localidade de Vilar de Perdizes, Freguesia de Vilar de Perdizes, Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Proc.nº67/01

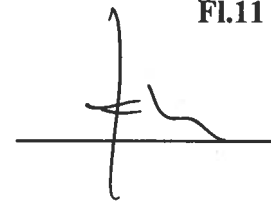
Benjamim Gonçalves de Moura, residente na rua da Portela nº35, Montalegre, solicita a instalação de um edifício comercial de distribuição alimentar, na localidade de Montalegre, Freguesia e Concelho de Montalegre.

DELIBERACÃO:

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da DUSU.

Operação de Loteamento

Proc. nº 12/00



António Ribas, residente em Montalegre, solicita o licenciamento e emissão de respectivo alvará de loteamento, na localidade de Montalegre, Freguesia e Concelho de Montalegre.

DELIBERAÇÃO:

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Registos Diversos

Informação

Foi apresentada a informação nº 13, referente às decisões tomadas no âmbito do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cultura/Desporto/Recreio

Subsídios

Papaventos - Actividades do Clube

PORPOSTA: Atribuição de um subsídio de 650.000\$00 (seiscentos e cinquenta mil escudos) para a continuação e desenvolvimento das suas actividades.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta

Casa de Trás-os-Montes e Alto Douro de Braga

PROPOSTA: Pela actividade e pelo muito que representa para todos os barroões residentes naquela cidade proponho a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos).

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta

Outros

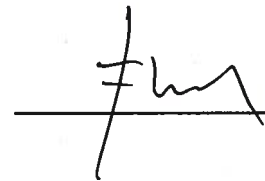
Queima do Judas

PROPOSTA: Aprovação de regulamento.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta

PODIUM/2000



PROPOSTA: Proponho a assumpção da despesa com a realização deste evento em Montalegre e que passa pelo jantar aos membros do júri, premiados e convidados da Câmara Municipal bem como as despesas com edição de um catálogo alusivo ao acontecimento e prémios a atribuir.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta até ao valor de Esc. 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), para a realização de despesas com o certame.

Exposição de fotografia em colaboração com P.N.P.G.

PROPOSTA: Proponho a compra desta exposição pelo valor constante da proposta.

DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta

Encerramento da reunião.
Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim António Joaquim Gonçalves Dinis que a redigi, mandei lavrar e subscrevo.

